

OFI.NII.082018.3959

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

C/C

À

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI

A/C: ILMA. SRA. CRISTIANE AMARAL SERPA

DIRETORA PRESIDENTE DO INDI E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Sede Administrativa do INDI

Rua Bernardo Guimarães, nº 1587, 6º andar - Lourdes

CEP: 30140-082 - Belo Horizonte - MG - Brasil.

REF.: *Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários – Reporte Mensal – agosto de 2018.*

Prezado(a) Senhor(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.



Nos termos da Deliberação nº 49, este I. Comitê solicitou que a FUNDAÇÃO apresentasse mensalmente os avanços na implementação do Programa de Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários. Desta maneira, neste mês de referência, a FUNDAÇÃO prosseguiu com as atividades relacionadas ao ressarcimento dos R\$ 27,5 milhões da cláusula 141 do TTAC, a saber:

Esfera	Compromitente	Valor Previsto	Valor Corrigido	Status
Órgãos do Governo Federal	IBAMA	R\$ 985.682,22	R\$1.058.576,38	Os equipamentos foram entregues na Sede do IBAMA em Brasília no dia 12/04/18.
	MI - Ministério da Integração Nacional	R\$ 1.057.427,77		Recebemos o ofício 623/SEDEC/MI com a relação dos materiais a serem ressarcidos. Este pedido encontra-se em avaliação pela Fundação Renova.
	DNPM - Departamento Nacional de Produção Natural	R\$ 220.569,05		Ainda sem definição sobre a forma de ressarcimento.
	MD - Ministério da Defesa	R\$ 5.983.077,89		Aguardando resposta do MD quanto à possibilidade de que o ressarcimento seja monetário, uma vez que a aquisição dos materiais solicitados apresentou trâmites fiscais e tributários demasiadamente complexos e burocráticos.
	MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	R\$ 9.130,19		Previsão de pagamento em set/18.
	MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário	R\$ 62.169,62		Ainda sem definição sobre forma de ressarcimento.
Órgãos do Governo de Minas Gerais	ARSAE	R\$ 3.635,61	R\$ 3.865,31	Pagamento realizado via guia de recolhimento.
	SEDESE	R\$ 5.220,00	R\$ 5.593,72	Pagamento realizado via guia de recolhimento.
	FHEMG	R\$ 21.579,63	R\$ 22.943,02	Pagamento realizado via guia de recolhimento.

Esfera	Compromitente	Valor Previsto	Valor Corrigido	Status
	PMMG	R\$ 290.636,32	R\$ 319.329,77	Pagamento efetuado em ago/18.
	Gabinete Militar e Coordenadoria Defesa Civil	R\$ 549.500,18		O valor a ser ressarcido foi atualizado de acordo com o relatório de auditoria da E&Y. O valor anterior era de R\$ 315.562,88. Previsão de pagamento em set/18.
	COPASA	R\$ 534.821,56	R\$ 568.611,36	Pagamento realizado via transferência.
	CEMIG	R\$ 926.312,92	R\$ 230.130,13	Pagamento realizado via transferência. O valor do pagamento a menor foi constatado pela própria CEMIG.
	SEMAD	R\$ 1.060.399,54	R\$ 1.138.819,30	Equipamentos entregues.
	SES - Secretaria Estadual Saúde	R\$ 2.211.090,87	R\$ 2.390.774,51	Pagamento efetuado no dia 25/04/18.
	CBM/MG	R\$ 7.322.119,46	R\$ 7.752.168,77	Pagamento realizado via transferência.
Órgãos do Governo do Espírito Santo	SEAMA	R\$ 21.397,06	R\$ 22.748,92	Pagamento realizado via transferência.
	IEMA	R\$ 5.596.826,55	R\$ 5.596.826,55 – Realizado via transferência R\$ 357.330,79 (residual) – Realizado via transferência	Pagamento realizado via transferência.
	PMES	R\$ 839.272,80	R\$ 892.297,70	Pagamento realizado via transferência.
	TOTAL	Previsto R\$ 27.466.931,94	Realizado R\$ 20.360.016,23	Realizado/Previsto = 74,13%

No que diz respeito ao ressarcimento objeto da cláusula 142 do TTAC, a Fundação Renova elaborou a proposta intitulada Fundo Social dos Municípios. Foram realizadas rodadas de apresentação desta proposta para alguns prefeitos e, nos termos do item 2 da Deliberação nº 171, a Fundação Renova enviou o

formato consolidado do referido Fundo no dia 29 de agosto de 2018 para apreciação do Comitê Interfederativo e da Câmara Técnica de Economia e Inovação.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

PAULO GUILHERME DA CUNHA PEREIRA ROCHA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS